

matricula 10.748

folha 01

Socorro, 21 de setembro de 1993.

Oficial, _____

IMÓVEL RURAL BAIRRO DOS FARIAS - área de 14,5200ha. --- Cadastro no Inca nº 625.086.006.289-3, área total 50,8ha, mod. fiscal 16,0ha. -----

Do terreno de cultura e mato, com a área de 14,5200ha (catorze hectares e cinquenta e dois ares), ou sejam 6 alqueires, sem benfeitorias, situado nesta comarca no bairro dos Farias, confrontando com José Silvério Netto e sua mulher, Francisco Mariano, Rio do Peixe e outros. -----

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ SILVÉRIO NETTO, RG. 29.953.982-9 SSP-SP, CPF. 143.595.968-04, aposentado e sua mulher CONCEIÇÃO SILVÉRIO PEREIRA, RG. 29.953.974-X-SSP-SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Cap. Joaquim Domingues de Lima nº 88. -----

REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição sob nº 7.386 do livro 30, fls. 297, de 25 de novembro de 1950. -----

A Escr. Autª *Silvia Ap. Cardoso Granconato* (Silvia Ap. Cardoso Granconato). -----

R. 01/ aos 21 de setembro de 1993.

TÍTULO: - Doação. -----

TRANSMITENTES-DOADORES: - José Silvério Netto e sua mulher Conceição Silvério Pereira, ambos acima qualificados. -----

ADQUIRENTES: - 1) NATAEL SILVÉRIO, RG. 7.775.625-SSP-SP, CPF. 440.688.328-20, casado com NAIR RAMALHO SILVÉRIO, RG. 29.594.086-4-SSP-SP; -----

2) Jael Silvério Moreira, RG. 11.128.393-SSP-SP, CPF. 106.192.708-37, casada com Mário Moreira, RG. 8.412.197-SSP-SP, CPF. 357.229.168-20; -----

3) Rafael Silvério, RG. 7.838.819-SSP-SP, CPF. 440.688.168-91, separado judicialmente; -----

4) Daniel Silvério, RG. 5.466.250-SSP-SP, CPF. 548.977.698-68, casado com Edite Silvéria de Paiva, RG. 19.718.995-SSP-SP, CPF. 101.315.578-58; -----

5) Nazare Silvério Giovanini, RG. 29.953.996-9-SSP-SP, CPF. 205.544.708-45, casada com Júlio Giovanini, RG. 19.390.521-SSP-SP, CPF. 440.688.408-49; -----

6) Igenia Silvério Formagio, RG. 16.337.741-SSP-SP, CPF. 182.158.248-97, casada com José Benedito Formagio, RG. 8.169.292-SSP-SP; -----

7) Izabel Silvério Bonetti, RG. 21.262.899-SSP-SP, CPF. 963.457.998-15, casada com Alfredo Bonetti, RG. 1.515.092-SSP-SP; -----

8) Noemia Silvério, RG. 11.127.898-SSP-SP, CPF. 102.304.368-89, separada judicialmente; -----

9) Noel Silvério, RG. 1.510.756-SSP-PR, CPF. 086.629.089-04, casada com Maria Marques Silvério, RG. 4.663.145-5-SSP-PR; -----

10) Irene Silvério da Silva, RG. 1.782.805-SSP-FR, CPF. 012.673.459-34-dep), casada com Francisco Marques da Silva, RG. 804.382-SSP-PR; -----

11) Jair Silvério, RG. 6.189.687-SSP-SP, CPF. 723.096.798-87, casado com Leonor Franco Silvério, RG. 28.746.917-7-SSP-SP; -----

12) Darci Silvério, RG. 8.320.466-SSP-SP, CPF. 822.799.778-34, casado com Teresinha Cardoso Silvério, RG. 20.012.503-SSP-SP, CPF. 092.709.978-04; -----

13) Francisco Sebastião Silvério, RG. 11.127.897-SSP-SP, CPF. 016.286.288-12, separado judicialmente; todos brasileiros, lavradores, casados no regime-

matrícula
10.748

folha
1vº

verso

da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, a exceção dos outorgados, Isabel, que é no regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6515/77 e Darci, que é no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta comarca no bairro dos Farias.---

FORMA DO TÍTULO: -Escritura pública de doação lavrada aos 17 de setembro de 1993, nas Notas do Tabelião local, livro 210, fls. 342.----

VALOR: -Cr\$220.000,00(duzentos e vinte mil cruzeiros reais).-----

IMÓVEL DOADO: -O imóvel a que se refere a presente matrícula.-----

CONDIÇÕES: -A Consta apenas o usufruto abaixo registrado.-----

Registrada por: *Silvia Ap. Cardoso Granconato* (Silvia Aparecida Cardoso Granconato, Escr. A)

R.02/ aos 21 de setembro de 1993.

TÍTULO: -Usufruto.---

CREDORES: -José Silvério Netto e sua mulher Conceição Silverio Pereira, ambos retro qualificados na matrícula.-----

DEVEDORES: -Natael Silvério sua mulher Nair Ramalho Silvério; Jael Silvério Moreira, casada com Mario Moreira; Rafael Silvério; Daniel Silvério sua mulher Edite Silveria de Paiva; Nazare Silvério Giovanini, casada com Julio Giovanini; Igenia Silvério Formagio, e seu marido José Benedicto Formagio; Izabel Silvério Bonetti casada com Alfredo Bonetti; Noemia Silvério; Noel Silvério, casado com Maricida Marques Silvério; Irene Silvério da Silva, casada com Francisco Marques da Silva; Jair Silvério, casado com Leonor Franco Silvério; Darci Silvério, casado com Teresinha Cardoso Silvério; Francisco Sebastião Silverio, todos acima qualificados no R.1.---

FORMA DO TÍTULO: -Escritura de doação acima referida no R.1.-----

VALOR: -Cr\$220.000,00(duzentos e vinte mil cruzeiros reais).-----

CONDIÇÕES: -Sobre o imóvel doado conforme o R.1 acima, pesa o usufruto a favor dos doadores enquanto vivos forem, passando o mesmo em sua totalidade ao conjuge sobrevivente.-----

Registrada por: *Silvia Ap. Cardoso Granconato* (Silvia Ap. Cardoso Granconato - Escr. Autº).--

Av.3.- Em 26 de maio de 2.000.- Protocolo nº.40.277, de 25.05.2000.- Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Tabelião de Notas local, em 17 de abril de 2000, Livro nº.243, págs.245/248, e à vista das cópias autenticadas das Certidões de óbitos, faço esta averbação para ficar constando o CANCELAMENTO do R.2 desta matrícula, em virtude do falecimento de CONCEIÇÃO SILVÉRIO PEREIRA, em 18 de julho de 1.994, termo nº.6.717, fls. 219 do Livro C-55, do Cartório do Registro Civil da Comarca de Amparo-SP, e de JOSÉ SILVÉRIO NETTO, em 10 de agosto de 1.999, termo nº.2.035, fls.27 do Livro C-5, do Cartório do Registro Civil do Município de Aguas de Lindóia, Comarca de Serra Negra-SP A Escr. Autº *Silvia Ap. Cardoso Granconato*.

(continua na ficha 002)

matrícula
10.748

ficha
002

Socorro, 26 de MAIO de 2000
Oficial,

IMÓVEL RURAL BAIRO DOS FARIAS - Area de 14,5200ha.

R.4.- Em 26 de maio de 2.000.- Protocolo nº.40.277, de 25.05.2000.-
TÍTULO: Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, cf. AV.3.-
TRANSMITENTES: 1) Natael Silvério, sua mulher Nair Ramalho Silvério, 2) Rafael Silvério, separado judicialmente, 3) Daniel Silvério, sua mulher Edite Silveria de Paiva, 4) Nazare Silvério Giovanini, seu marido Julio Giovanini, 5) Igenia Silvério Formagio, seu marido José Benedito Formagio, 6) Izabel Silvério Bonetti, assistida por seu marido Alfredo Bonetti, 7) Noemia Silvério, separada judicialmente, 8) Noel Silvério, sua mulher Maricia Marques Silvério, 9) Irene Silvério da Silva, seu marido Francisco Marques da Silva, 10) Jair Silvério, sua mulher Leonor Franco Silvério, 11) Darci Silvério, assistido por sua mulher Teresinha Cardoso Silvério, e 12) Francisco Sebastião Silvério, separado judicialmente, todos qualificados no R.1.-

ADQUIRENTE: REINALDO KELLER, RG.4.731.773/SSP/SP, CPF.271.239.878-53, administrador de empresas, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com PATRICIA LAMEIRAO SALLES KELLER, RG.10.323.386-2/IFF/RJ, CPF.083.324.968-10, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Pompeu Conti, 55.-

VALOR: R\$.9.000,00 (nove mil reais).-

IMÓVEL ADQUIRIDO: Parte ideal equivalente a 12/13 (doze treze avos) do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 14,5200ha.(catorze hectares e trinta ares), havida conforme o R.1.- Apresentada declaração que não existe débitos relativos aos ITRs exercícios de 1995 a 1999 sob nº.3100017-7 e o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural no Incra 1998/1999 nº.625.086.006.289.3.- CONDIÇÕES: Não constam.-

A Escr. Autª *Silvia Aparecida Cardoso Granconato* Silvia Aparecida Cardoso Granconato.-

Av.5.- Em 24 de abril de 2.001.- Protocolo nº.41.739, de 19.04.2001.-
Conforme requerimento do interessado, devidamente formalizado, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento Termo nº.4.326, fls.223 do Livro nº.B-32 do Cartório de Registro Civil desta cidade de Socorro-SP, faço esta averbação para constar que o casal de proprietários do R.01 da presente matrícula, Mario Moreira e Jael Silvério Moreira, DIVORCIARAM - se, conforme sentença proferida pelo MM.Juiz de Direito desta comarca de Socorro-SP, em 13 de março de 1.997, transitada em julgado, Processo nº. 1422/96, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja: Jael Silverio.-

A Escr. Autª *Silvia Aparecida Cardoso Granconato* Silvia Aparecida Cardoso Granconato.-

R.6.- Em 24 de abril de 2.001.- Protocolo nº.41.740, de 19.04.2001.-
Pela Carta de Sentença de 4 de abril de 2.000, aditada em 14 de março de 2.001, expedida pelo E. Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de (continua no verso)

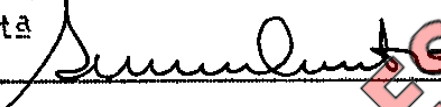
matrícula

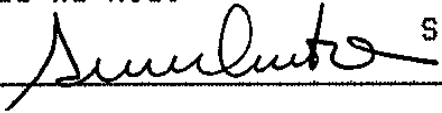
10.748

ficha

002 V

verso

Socorro-SP, nos termos da Sobrepartilha do Divórcio nº.1422/96, - requerida por Jael Silverio Moreira e Mario Moreira, homologada por sentença de 13 de novembro de de 2.000, transitada em julgado, - a PARTE IDEAL equivalente 1/13 (UM TREZE AVOS) do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 14,5200ha.(catorze hectares e cinquenta e dois ares), havida pelo R.1, no valor de R\$.1.000,00 (mil reais), onde se inclui o valor de outros bens, foi partilhada e passou a pertencer em sua totalidade a JAEL SILVÉRIO, RG.11.128.393/SSP/SP, CPF.106.192.708-37 brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada nesta comarca no Bairro do Jaboticabal. - Apresentados os comprovantes de quitação do ITR- Imposto Territorial Rural, exercícios de 1996 a 2000 nº.3100017-7 e o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural no INCRA - 1998/1999 nº.625.086.006.289.3.- CONDIÇÕES: Não constam.- Valor Venal Atualizado de R\$.3.297,92.- Apresentada a Guia de Recolhimento do ITR - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos, no valor de R\$.230,76, em data de 19 de abril de 2001.-
A Escr. Autá  Silvia Aparecida Cardoso Granconato.-

R.7.- Em 9 de maio de 2.001.- Protocolo nº.41.780, de 04.05.2001.- Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Tabelião de Notas local em 4 de maio de 2.001, Livro nº.250, páginas 007/008, a proprietária Jael Silverio, qualificada no R.6, VENDEU a PARTE IDEAL equivalente a 1/13 (UM TREZE AVOS) do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 14,5200ha.(catorze hectares e cinquenta e dois ares), havida pelo R.6, pelo preço de R\$.4.000,00 (quatro mil reais) a REINALDO KELLER, RG.4.731.773/SSP/SP, CPF.271.239.878-53, administrador de empresas, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com PATRICIA LAMEIRAO SALLES KELLER, RG.10.323.386-2/IFP/RJ, CPF.083.324.968-10, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pompeu Conti, nº.55.- CONDIÇÕES: Não constam.- Apresentados os comprovantes de quitação do ITR -Imposto Territorial Rural, exercícios de 1996 a 2000 e o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural no INCRA 1998/1999, referido no R.6.-
A Escr. Autá  Silvia Aparecida Cardoso Granconato.-

Av.8. Em 13 de junho de 2011. Protocolo nº 62.116, em 06 de junho de 2011. PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS. Em cumprimento ao Mandado de Registro de Protesto contra Alienação de Bens assinado pela MM. Juíza de Direito da Primeira Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga, Comarca de São Paulo, SP, expedido em 02 de maio de 2011, extraído dos autos da Ação Cautelar Inominada, Liminar, Processo nº 0004044-52.2011.8.26.0010 c/ 381, requerida por GLADSTON DE AZEVEDO FARIA BERNARDI, CPF nº 034.904.858-40, RG nº 77796408, solteiro, engenheiro, com domicílio na Rua Borges Lagoa, nº 908, apartamento 94, Vila Clementino, São Paulo, SP, procedo à

continua na ficha 03

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de SOCORRO - SP

matrícula

10.748

ficha

03

Socorro, 13 de junho de 2011

Oficial:

presente averbação, para consignar o PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS, em face dos proprietários de parte do imóvel objeto desta matrícula, conforme R.4 e R.7, REINALDO KELLER, CPF nº 271.239.878-53, e sua esposa, PATRICIA LAMEIRÃO SALLES KELLER, CPF nº 083.324.968-10. A Substituta do Oficial, Camila Aparecida Magon:

Magon:

Av.9. Em 14 de maio de 2013. Protocolo nº 67.788, em 07 de maio de 2013. PENHORA. Em cumprimento à determinação judicial insita no Ofício assinado pelo MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Itapira, SP, expedido em 23 de abril de 2013, extraído dos autos da Carta Precatória, Processo nº 0001017-49.2012.5.15.0118, oriunda da Vara do Trabalho de Registro, SP, Processo nº 0003300-81.2001.5.15.0069, requerido por JOSÉ ROSA DOS SANTOS, CPF nº 252.145.168-19, contra REINALDO KELLER, CPF nº 271.239.878-53, e outros, para cobrança do débito no valor de R\$66.811,62 (sessenta e seis mil, oitocentos e onze reais e sessenta e dois centavos), atualizado até 30 de abril de 2012, procedo à presente averbação, para consignar que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R.4 e R.7, avaliado em R\$700.000,00 (setecentos mil reais), tendo sido nomeado depositário do bem construído REINALDO KELLER, CPF nº 271.239.878-53. A Substituta do Oficial, Camila Aparecida Magon:

Magon:

Av.10. Em 13 de agosto de 2013. Protocolo nº 68.185, em 08 de agosto de 2013. PENHORA. Em cumprimento ao Mandado de Penhora nº 382/2013, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Itapira, SP, expedido em 24 de julho de 2013, extraído dos autos da Carta Precatória, Processo nº 0105400-54.2007.5.15.0118, oriunda da Vara do Trabalho de Registro, SP, Processo nº 0057600-90.2001.5.15.0069, requerido por DANIEL ALVES CARDOZO, CPF nº 287.496.398-46, RG nº 432388977 SSP/SP, brasileiro, casado, ajudante, com domicílio na Rua Hum, nº 629, Vila Tatu, Cajati, SP, contra REINALDO KELLER, CPF nº 271.239.878-53, e outros, para cobrança do débito no valor de R\$61.505,48 (sessenta e um mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), atualizado até 21 de outubro de 2011, procedo à presente averbação, para consignar que juntamente com os imóveis objeto das matrículas 1.994, 4.043, 8.959 e 10.747, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R.4 e R.7, avaliado em R\$700.000,00 (setecentos mil reais), tendo sido nomeado depositário do bem construído REINALDO KELLER, CPF nº 271.239.878-53. A Substituta do Oficial, Camila Aparecida Magon:

Magon:

Av.11. Em 29 de outubro de 2015. Protocolo nº 71.886, em 27 de outubro de 2015. PENHORA. Nos termos da Certidão de Penhora enviada por meio do Ofício Eletrônico, sítio eletrônico <http://www.oficioeletronico.com.br>, protocolo Penhora Online nº

continua no verso

matrícula

10.748

ficha

03

verso

PH000105232, expedida pela Vara do Trabalho de Aparecida, SP, em 26 de outubro de 2015, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo 0497200-71.2005.5.15.0147 RTOOrd, requerida por **RICARDO BERNARDES DOS SANTOS**, CPF nº 068.661.837-82, contra: 1) COOPERWAY SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIFUNCIONAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.342.837/0001-07; 2) UNICONSTRUÇÃO SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.027.144/0001-55; 3) FENACOOOPER FEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 06.207.891/0001-38; 4) CARLOS AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 224.263.103-91, e 5) REINALDO KELLER, CPF nº 271.239.878-53, para cobrança do débito no valor de R\$30.034,70 (trinta mil e trinta e quatro reais e setenta centavos), procedo à presente averbação, para consignar que, conforme o Auto/Termo de Penhora lavrado em 30 de março de 2015, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R.4 e R.7, pertencente a REINALDO KELLER, CPF nº 271.239.878-53, e sua esposa, PATRICIA LAMEIRÃO SALLES KELLER, CPF nº 083.324.968-10, tendo sido nomeado depositário do bem constrito REINALDO KELLER. A Oficial Designada, Camila Aparecida Magon:

Camila Magon

Av.12. Em 21 de dezembro de 2015. Protocolo nº 72.172, em 21 de dezembro de 2015. PENHORA. Nos termos da Certidão de Penhora enviada por meio do Ofício Eletrônico, sítio eletrônico <http://www.oficioeletronico.com.br>, protocolo Penhora Online nº PH000110755, expedida pela Vara do Trabalho de Itapira, SP, em 18 de dezembro de 2015, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo 0010921-25.2014.5.15.0118, requerida por **HERMINIA MARGARIDA TEIXEIRA MONTEIRO**, CPF nº 135.461.938-22, contra REINALDO KELLER, CPF nº 271.239.878-53, para cobrança do débito no valor de R\$5.324,38 (cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), procedo à presente averbação, para consignar que, conforme o Auto/Termo de Penhora lavrado em 15 de dezembro de 2015, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R.4 e R.7, pertencente a REINALDO KELLER, CPF nº 271.239.878-53, e sua esposa, PATRICIA LAMEIRÃO SALLES KELLER, CPF nº 083.324.968-10, tendo sido nomeado depositário do bem constrito REINALDO KELLER. A Oficial Designada, Camila Aparecida Magon:

Camila Magon